



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA N° 246/2017

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **VANESSA GODOY KINOSHITA**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula Siape nº 1575718, **JARINE BARBOZA ROCHA MENSCH**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1898157, e **MARIA DAS GRAÇAS ALENCAR VIANA**, discente do Curso de Engenharia Civil, Matrícula nº 2016001639, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Contraditória, com sede em Barreiras/BA, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 04 de setembro de 2017, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 23520.005469/2017-18, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 01 de setembro de 2017.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*